

PORTARIA Nº. 180/2023 – de 05 de Abril de 2023

“Contrata para função que define, para período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, da Área de Saúde, para o período de **05 de Abril de 2023 a 31 de Julho de 2023**, a Servidora **MARIELE APARECIDA DIAS CAETANO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 34.926 Série 0148/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Abril de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
05/04/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-aux. administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal